

IV SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXII Semana de Iniciação Científica

21 a 25 de outubro de 2019

Tema: “Desmonte da Pesquisa, Ciência e Tecnologia: repercussões e impactos tecnológicos, sociais e culturais”

ISSN/ISBN: 1983-8174

A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS COMO FERRAMENTA DE PACIFICAÇÃO SOCIAL: A IMPORTÂNCIA DO DIÁLOGO NA PREVENÇÃO DE LITÍGIOS

Ana Clébia Araujo de Souza¹, Anny Raquel Lima Almeida², Brena Maria de Souza Penha³, Fernanda de Souza Lima⁴, Marla Valone Filgueiras Lima⁵, Vitória Régia Vieira Januário⁶ e Elizabeth Rodrigues de Souza⁷

Resumo: Conforme o Conselho Nacional de Justiça (2015), ocorre a cada dia um importante aumento de demandas levadas ao Poder Judiciário brasileiro, tornando-o muitas vezes inoperante. Nesse sentido, é comum o uso do método adversarial, no qual a posição de uma das partes se contrapõe à da outra, conferindo-se autoridade ao estado juiz para solucionar problemas. Desse modo, justifica-se a necessidade de desenvolver técnicas alternativas de resolução de conflitos, destacando-se o instituto da mediação. Potencializado pelo Novo Código de Processo Civil (2015), esse método é reconhecido como não adversarial e tem o propósito de restabelecer o diálogo entre as partes, na medida em que incrementa a cultura da paz. Notadamente, a mediação torna-se essencial para a sociedade, uma vez que promove o acesso à justiça, numa dimensão de celeridade, respeito e igualdade. Dessa forma, o objetivo desse trabalho é demonstrar como o instituto da mediação pode ser um instrumento jurídico eficaz na desobstrução do Judiciário e alcance da paz social. Para tanto, utiliza-se a pesquisa bibliográfica de natureza qualitativa, a partir de plataformas eletrônicas e doutrinas jurídicas. O estudo demonstra que a promoção da mediação de conflitos tem reflexos positivos no contexto do sistema judiciário clássico. Assim, espera-se a disseminação de mediadores no âmbito das questões sociais que aguardam soluções. É imprescindível a difusão do conhecimento dessa técnica de resolução de controvérsias na perspectiva da efetivação dos direitos fundamentais. Enfim, ressalta-se que a mediação representa um grande avanço e constitui importante ferramenta de prevenção de litígios, uma vez que possibilita a redução do acervo processual contribuindo efetivamente para a pacificação social.

Palavras-chave:

Litígios¹. Mediação de Conflitos². Paz Social³.

Agradecimentos:

À Universidade Regional do Cariri por meio da Pró-Reitoria de Graduação e Pesquisa e toda a comunidade acadêmica. Ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, pela bolsa concedida enquanto forma de incentivo.

¹ Universidade Regional do Cariri, e-mail: anaclebia50@gmail.com

² Universidade Regional do Cariri, e-mail: annyquel@gmail.com

³ Universidade Regional do Cariri, e-mail: brenamsp2016@gmail.com

⁴ Universidade Regional do Cariri, e-mail: vieiraregiaa22@gmail.com

⁵ Universidade Regional do Cariri, e-mail: valonelima@hotmail.com

⁶ Universidade Regional do Cariri, e-mail: elizabeth.souza@urca.br